

RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 89.086.144/0011-98

NIRE 43.300.032.680

Ata nº 1004 de Reunião do Conselho de Administração

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 7 de abril de 2025, às 9 horas, por meio do Portal de Governança, sendo a sede da Companhia na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Abramo Randon, nº 770, Interlagos, CEP 95055-010 (“Companhia” ou “Randoncorp”).
- 2. PRESENÇA:** Todos os membros do Conselho de Administração (“Conselheiros”).
- 3. MESA DIRIGENTE:** David Abramo Randon – Presidente; e Claudia Onzi Ide – Secretária.
- 4. DELIBERAÇÕES:** De acordo com a ordem do dia, de conhecimento de todos, por unanimidade de votos, nos termos do artigo 23, item “bb”, do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros deliberaram por:
 - 4.1.** aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a transferência, pela Companhia, da totalidade da participação detida pela Companhia na Randon Corretora de Seguros Ltda. (“Corretora de Seguro”) e na Randon Administradora de Consórcio Ltda. (“Administradora de Consórcio”) à sociedade holding a ser constituída pela Randoncorp (“Holding”);
 - 4.2.** aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a aquisição, por fundos de investimento geridos pela Kamaroopin Gestora de Recursos Ltda. (“KMP”), de quotas de emissão da Administradora de Consórcio atualmente detidas pela Dramd Participações e Administração Ltda. (“Dramd”), de modo que a KMP se torne quotista direta da Administradora de Consórcio (“Ações da Administradora de Consórcios” e “Operação Secundária”, respectivamente);
 - 4.3.** aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a subscrição, por KMP, de ações preferenciais representativas de 16,5% (dezesseis inteiros e cinco décimos por cento) do capital social da Holding, a serem integralizadas pela KMP por meio: (i) da conferência, à Holding, das Ações da Administradora de Consórcios, adquiridas da Dramd, pelo valor total de R\$ 4.969.999,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais); e (ii) do aporte, em moeda corrente nacional, no valor total de R\$ 233.149.886,00 (duzentos e trinta e três milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais), sendo uma parte integralizada na data do fechamento da operação, e uma parte integralizada até o primeiro aniversário da data do fechamento da operação, corrigido pelo valor da variação positiva acumulada do CDI entre a data do fechamento e a data da efetiva integralização. Além disso, no caso de exercício por KMP de opção de subscrição adicional, de ações preferenciais representativas de até 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), no valor total de R\$ 63.137.848,00 (sessenta e três milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais), de modo que a Holding passará a deter a totalidade das quotas de emissão da Corretora

de Seguros e da Administradora de Consórcio (“Operação Primária” e, em conjunto com a Operação Secundária, a “Operação”); e

4.4. aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para a contratação e implementação da Operação, incluindo, mas não se limitando, a celebração, pela Companhia: (i) de Acordo de Investimento com KMP, na qualidade de partes, bem como Randon Administradora de Consórcio Ltda. e Randon Administradora de Seguros Ltda., na qualidade de intervenientes anuentes; e (ii) de Acordo de Acionistas com KMP, para regular determinados aspectos de sua atuação enquanto acionistas da Holding.

5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida aprovada em todos os seus termos, foi assinada eletronicamente por todos os Conselheiros, por meio da plataforma digital Docusign. Fica consignado que os materiais discutidos nesta reunião, conforme referidos nas deliberações, ficarão arquivados na sede da Companhia. Caxias do Sul, 7 de abril de 2025. **Mesa dirigente:** David Abramo Randon – Presidente; e, Claudia Onzi Ide – Secretária. **Conselheiros:** Alexandre Randon, Ana Carolina Ribeiro Strobel, David Abramo Randon, Pedro Ferro Neto e Vicente Furletti Assis.

Na qualidade de Presidente e Secretária da Reunião, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.

Caxias do Sul, 7 de abril de 2025.

David Abramo Randon
Presidente da Reunião

Claudia Onzi Ide
Secretária da Reunião